

Assunto **RES: oficio n.º 147/2019**
De Ouvidoria - Rodonorte <Ouvidoria-Rodonorte@grupoccr.com.br>
Remetente Andrea Cristina Copla <andrea.copla@grupoccr.com.br>
Para diretoria@cmimbau.pr.gov.br <diretoria@cmimbau.pr.gov.br>
Data 30/07/2019 11:38



Bom dia,
Confirmo recebimento e encaminhamento para o protocolo da nossa diretoria.
Atenciosamente,

Andrea C. Copla
Ouvidoria



www.ccr.com.br/rodonorte
42 3220-2956

Andrea C. Copla
Ouvidoria



www.ccr.com.br/rodonorte
42 3220-2956

-----Mensagem original-----

De: diretoria@cmimbau.pr.gov.br [mailto:diretoria@cmimbau.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2019 11:25
Para: Ouvidoria - Rodonorte <Ouvidoria-Rodonorte@grupoccr.com.br>
Assunto: oficio n.º 147/2019

Bom dia!

Segue em anexo, oficio n.º 147/2019, para sua análise e se possível providencias.

Desde já agradecemos pela atenção.

Att,
Tuka,
Diretoria Geral

Ordem de dia 12/08

Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 87 - Vila Estrela
84040-170 - Ponta Grossa - PR
tel: 55 (42) 3220 2900
www.grupoccr.com.br/rodonorte



ADC19/908

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2018.

Câmara do município de Imbaú

Exma. Sra. Maristela Pelissaro

Presidente

Ofício n.º 147/2019 - Alargamento no acesso das entradas das comunidades Charqueada de Cima, Charqueada dos Betins e Faxinal de São Pedro.

BR-376, km 391.

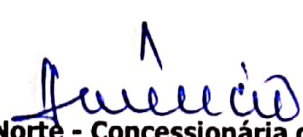
Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual solicita alargamento no acesso das entradas das comunidades Charqueada de Cima, Charqueada dos Betins e Faxinal de São Pedro na BR-376, próximo ao km 391, a RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A., esclarece que é a detentora do Contrato de Concessão n.º 075/97, onde consta como Poder Concedente o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, por força do Convênio de Delegação n.º 006/96, firmado entre União (DNER) e o Estado do Paraná. Esta Concessionária de Serviços Públicos tem como suas atividades principais a recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração de trechos das rodovias principais (PR-151, PRC-373, BR-277, BR-376 e BR-373) e a recuperação e manutenção de trechos rodoviários de acesso (PR-092, PR-151, PR-239, PR-813, PR-340 e PR-090) constantes do Lote 05 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, conforme contrato firmado com o Governo do Estado do Paraná.

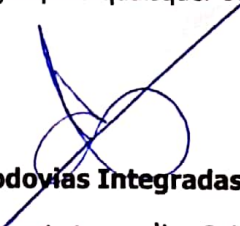
Conforme solicitado, esta Concessionária elucida que quaisquer alterações nos projetos devem ser determinadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, na qualidade de Órgão executor do Contrato de Concessão.

Na expectativa de vossa compreensão quanto ao exposto, esta Concessionária aproveita a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, e coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Juvêncio Pires Terra
Diretor Presidente


Thais Caroline B. Labre
Gestora Adm. Financeira



Página 1 de 1